



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

**REF/PROC. N.º. 3055/2017- PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 13/2019 -
CPLCSO/PMVJ**

Às 08:07h do dia três (03) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentadas pela empresa: **E. P. C. MONTEIRO EIRELI - ME**, CNPJ: 14.487.436/0001-61, com sede na José do Espírito Santo, n.º. 593, bairro: Perpetuo Socorro, município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Ellison Patrick Costa Monteiro, brasileiro, empresário, Solteiro, inscrito sob o CPF n.º. 936.380.432-15, portador do CI n.º. 150299-SSP/AP, que apresentou proposta para os itens listados abaixo, perfazendo o valor global de **R\$ 74.626,65 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos): E.P.C MONTEIRO EIRELLI**, do item 1 (139,79), item 2 (149,82), item 3 (140,55), item 4 (137,94), item 5 (7,82), item 6 (14,16), item 7 (28,45), item 8 (117,23), item 9 (6,56), item 10 (80,70), item 11 (32,26), item 12 (102,55), item 13 (102,55), item 14 (3,41), item 15 (117,66), item 16 (22,56), item 17 (26,12), item 18 (6,41), item 19 (7,13), item 20 (84,46), item 21 (2,00), item 22 (75,67), item 23 (93,85), item 24 (5,46), item 25 (7,08), item 26 (11,87), item 27 (22,51), item 28 (389,45), item 29 (23,56), item 30 (25,60), item 31 (59,66), item 32 (167,63), item 33(121,41), item 34 (109,44), item 35 (8,50), item 36 (15,91), item 37 (5,51), item 38 (35,96), item 39 (6,64), item 40 (46,45), item 41 (27,35). O Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento dos demais objetos constante no edital, uma vez que a respectivas empresas foram habilitadas e classificadas no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. n.º. 010/2018-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 3055/2017-PMVJ – Pregão Presencial nº. 13/2019-CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar as empresas: **E. P. C. MONTEIRO EIRELI - ME**, CNPJ:14.487.436/0001-61, com sede na José do Espírito Santo, nº. 593, bairro: Perpetuo Socorro, município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Ellison Patrick Costa Monteiro, brasileiro, empresário, Solteiro, inscrito sob o CPF nº. 936.380.432-15, portador do CI nº. 150299-SSP/AP, que apresentaram propostas para os itens registrados na ata da sessão licitatória, perfazendo o valor global de **R\$ 74.626,65 (setenta e quatro mil seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de Valor de **R\$ 74.626,65 (setenta e quatro mil seiscientos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, uma vez que as respectivas empresas foram habilitadas para fornecerem o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari - AP, 03 de abril de 2019.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ